

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 228, tendo em vista o constante no processo nº 23078.529949/2019-15, nos termos do Parecer nº 70/2019 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, ao pedido de renovação do Centro de Nanociência e Nanotecnologia – CNANO/UFRGS, para o quinquênio 2019-2024.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.


RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.